



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/14.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Concorrência Pública nº. 014/14. Acudiram ao presente certame as empresas **Contracto Engenharia e Incorporação Ltda - ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Bruno Alberto Jorge Figueiredo** como representante da empresa **Contracto Engenharia e Incorporação Ltda – ME** e do **Sr. André Luis Fernandes Pinto**, como ouvinte, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **Contracto Engenharia e Incorporação Ltda - ME** e **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Salienta-se que todas as empresas habilitadas no presente certame fazem jus aos benefícios conferidos pela LC 123/06. Consultados os representantes das empresas licitantes, os mesmos declinaram do direito de recurso de HABILITAÇÃO, sendo que a empresa **Marques & Marques Construtora LTDA EPP** o fez através de Termo de



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Renúncia. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura. Os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Constructo Engenharia e Incorporação LTDA	R\$ 129.980,20
2º	Marques & Marques Construtora LTDA EPP	R\$ 179.801,16

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Constructo Engenharia e Incorporação LTDA**, pela proposta no valor total de **R\$ 129.980,20 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos)**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. Considerando que o representante da empresa Marques & Marques Construtora LTDA EPP não se encontra presente, o senhor presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA
Membro da C. M. L.

BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO
Rep. Constructo Engenharia e Incorporação LTDA

André Luis Fernandes Pinto
Ouvinte



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista